MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093/2025

"Nomeia Agente Suprido sem Ônus no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada (sem Ônus) a Servidora Madiele dos Santos Rath Dutra, para exercer a função de Agente Suprido no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, pelo Período do processo de Nº 272/2025.

Art. 2º O valor do suprimento de fundos a ser concedido é destinado exclusivamente para aquisição de materiais de consumo, 3.3.90.30.00 na ficha 007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 29/10/25 A: 28/11/25